

Unidade Despesa:1 - Reitoria da Universidade de São Paulo

Centro Gerencial:\GR ((Gabinete do Reitor))

Valor Total Estimado:Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:2458209 - Ailton Rodrigues Bruno (ailtonrb@usp.br)

Telefone:(0xx11)3091-3339 - ramal USP: 913339

Finalidade:Pagamento da anuidade de 2024 - The University of New South Wales - (International Universities Climate Alliance - IUCA), no valor de AUD 4,000.00 (quatro mil dólares australianos). As despesas deverão onerar recursos do GR - Projetos Especiais - Receita

Data de Cadastro:01/10/2024 10:40

Última Alteração:01/10/2024 11:36

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		73270	9498079	0	1	SERVIÇO(S)	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903999	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVIÇOS DIVERSOS / SERVIÇOS DIVERSOS / ASSOCIAÇÕES						-	
Características							
TIPO DE ASSOCIAÇÃO: INTERNATIONAL UNIVERSITIES CLIMATE ALLIANCE - IUCA							
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO(S)							
Complemento:							
Pagamento de anuidade de 2024 à The University of New South Wales - (International Universities Climate Alliance - IUCA).							
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2		142646	4203798	0	1	serviço (s)	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903999	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
ENCARGOS / TAXAS / TARIFAS BANCÁRIAS						-	
Características							
TARIFAS BANCÁRIAS: Fechamento de câmbio							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não							

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Não se aplica

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Anexos: Justificativa de Preço, Invoice e autorização do Reitor.

Vide anexo para o elemento II.

III - Requisitos da contratação.

Não se aplica.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Não se aplica.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Anexa Justificativa Técnica e de Pagamento Antecipado.

Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Não se aplica.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não se aplica.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Não se aplica.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Gabinete do Reitor



92
2

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Informo que a **International Universities Climate Alliance (IUCA)** é uma organização civil, não governamental e sem fins lucrativos. Conforme aprovado na Assembleia realizada em 17 de junho de 2020 e de acordo com o Estatuto de Governança da IUCA, o valor da taxa de anuidade para instituições localizadas em países em desenvolvimento (classificados como "*Upper/Lower middle-income countries*" pelo Banco Mundial) será de AUD 4.000,00 (quatro mil dólares australianos). O Brasil se enquadra nessa classificação.

Diante disso, recomendamos o pagamento da anuidade referente a 2024 (janeiro a dezembro), no valor de AUD 4.000,00 (quatro mil dólares australianos).

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Sergio Persival Baroncini Proença
Presidente da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional
Universidade de São Paulo



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

91
N

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código CL32-WH63-J29R-VQR4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/CL32-WH63-J29R-VQR4>

Sergio Persival Baroncini Proenca

Nº USP: 80205

Data: 10/09/2024 16:56

Perfil assinante:: Presidente da AUCANI



3 September 2024

To: Rector Prof. Carlos Gilberto Carlotti Júnior
Universidade de São Paulo

gr@usp.br

Cc: Daniel Barcelos

international.networks@usp.br ; aucanifin@usp.br ; lena.p@usp.br

Dear Professor Carlotti,

Re: International Universities Climate Alliance Membership Fees 2024

Thank you for your support and commitment to the shared strategic vision of the International Universities Climate Alliance (IUCA). As a member, your institution belongs to a network of leading climate research universities from 23 countries across six regions.

University collaboration and deepening partnerships is crucial for addressing and ultimately, solving global challenges. The contributions of your university toward and in support of the initiatives of the IUCA are invaluable.

You can read more about the IUCA and the benefits of being a member in the [New Member Prospectus](#).

There is an exciting line up of activity planned for 2024 and 2025 to further the work of the IUCA Strategy 2023 – 2025 and you can see the latest news and events from members and strategic partners on the IUCA website [here](#).

Implementing the vision of the Alliance requires investment in the Secretariat, communication resources and technology.

Please find attached an invoice for IUCA membership fees covering 2024. The funds are solely used to support Alliance activities including program delivery and dedicated Secretariat staff costs.

We look forward to collaborating with you to ensure that the Alliance delivers value to your institution.

Please don't hesitate to contact me, if required.

Yours sincerely,

Vinita Chanan

Director, Strategic Alliances & Initiatives | UNSW Sydney

Secretariat, International Universities Climate Alliance

universitiesforclimate.org



Tax Invoice

82
N

ABN 57 195 873 179

Accounts Receivable Office
Contact : Chaseley Cameron
Phone : 612 9385 8475
E-mail : chaseley.cameron@unsw.edu.au
File No :

Invoice No : GRP0329405
Page: 1 of 1

Invoice Date : 03/09/2024
Customer Account : ALL142771
Payment Terms : Net 62 Day
Due Date : 04/11/2024
Customer Ref :

Universidade de São Paulo
Carlos Gilberto Carlotti Júnior
Rua da Reitoria, 374
São Paulo 055220, Brazil

IUCA 2024 Membership Fees

Line Description	Qty	UOM	Unit Amount	UnitTotal	Disc/Schge	GST	Total
1 Membership Fees 2024	1.00	EA	4,000.00	4,000.00	0.00	0.00	4,000.00
Line Totals				4,000.00	0.00	0.00	4,000.00

Invoice in Australian Dollars

Total Amount Payable: AUD 4,000.00

REMITTANCE ADVICE

If paying by Direct Deposit:

Bank: ANZ Banking Group Ltd
Branch: Randwick NSW Australia
BSB No: 012-390
Account No: 837312364
Account Name: University of NSW
Swift Code: ANZBAU3MXXX
Please quote reference: 'GRP0329405'
on your payment and fax a copy of your transfer to
+61 (2) 8936 4610 or e-mail to finops@unsw.edu.au

If paying by BPAY:



Bill Code: 123430
Ref: 130 0329405 8

Telephone & Internet Banking - BPAY®

Contact your bank or financial institution to make this
Payment from your cheque, savings, debit, credit card
or transaction account. More info: www.bpay.com.au

Business Unit: FSAR1
Invoice No: GRP0329405
Invoice Date: 03/09/2024
Customer Account: ALL142771
Payment Terms: Net 62 Day
Due Date: 04/11/2024

If paying by Cheque:

Payable To: The University of New South Wales
Send payment and remittance advice to:
UNSW Financial Operations
PO Box 6006
UNSW
Sydney NSW 1466
Australia

* Please note UNSW only accepts AUD cheques.
Other currency cheques will not be accepted.

If paying via Internet:

(Visa, MasterCard and American Express Only)

Visit
<https://webpay.fin.unsw.edu.au/OneStopWeb/PaySDInvoice>
Enter 'GRP0329405'

Total Due:
Amount Paid:
Payment Ref:

AUD 4,000.00



*INV GRP0329405 43

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA

Fls. nº _____
Proc. nº _____
Rub. _____

Processo: 20.1.10043.14
Interessada: Universidade de São Paulo

À vista da manifestação da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, autorizo o pagamento, no valor de AUD 4.000,00 (quatro mil dólares australianos), à The University of New South Wales (International Universities Climate Alliance – IUCA), referente à anuidade do exercício de 2024.

As despesas deverão onerar recursos dos Projetos Especiais – Receita.

GR,

Carlos Gilberto Carlotti Junior
Reitor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ZU8J-5J6K-DYJ6-W2BW no seguinte link: <https://portal.servicos.usp.br/digital/ZU8J-5J6K-DYJ6-W2BW>

Carlos Gilberto Carlotti Junior

Nº USP: 637380

Data: 28/09/2024 09:52



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Gabinete do Reitor

88
2

Ref.: Proc. 2020.1.10043.1.4

Processo referente à filiação e ao pagamento de anuidades da International Universities Climate Alliance - IUCA.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E DE PAGAMENTO ANTECIPADO

A *International Universities Climate Alliance (IUCA)* conta atualmente com 44 das principais universidades globais envolvidas em pesquisa climática. Seu objetivo é garantir que governos, público, mídia e indústria tenham acesso aprimorado a informações baseadas em pesquisas sobre ciência, impactos, adaptação e mitigação das mudanças climáticas.

A University of New South Wales (UNSW Sydney), da Austrália, liderou a criação da aliança para fornecer recomendações baseadas em evidências e acelerar a ação climática. A UNSW Sydney coordena inicialmente a IUCA, que inclui universidades membros em todo o mundo, como a Universidade de São Paulo.

Desde o lançamento em abril de 2020 e as reuniões subsequentes dos presidentes, a IUCA tem colaborado com a USP para desenvolver iniciativas alinhadas à sua visão e propósito. Isso inclui o engajamento dos alunos, eventos virtuais da COP26 e a declaração do G20, publicada em 2020.

Há um conjunto de atividades interessantes planejadas para 2024 e 2025 para promover o trabalho da Estratégia IUCA 2023 – 2025. A implementação da visão da Aliança exige investimento em Secretariado, comunicação e tecnologia. Os valores arrecadados com as anuidades são utilizados exclusivamente para apoiar as atividades da Aliança, incluindo a contratação de especialistas de apoio administrativo e o fortalecimento da plataforma e das atividades de comunicação.

De acordo com o estatuto e as decisões em assembleia, a quotização anual deve ser paga pelos membros da associação durante o exercício em questão. Portanto, a anuidade de 2024 deve ser paga durante o exercício de 2024, sob pena de multa, encargos e possível desfiliação da instituição.

Diante do exposto, recomendamos o pagamento da anuidade de 2024 (janeiro a dezembro), no valor de AUD 4.000,00 (quatro mil dólares australianos).

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Sergio Persival Baroncini Proença
Presidente da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional
Universidade de São Paulo



89
v

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código SMC5-HDKB-AIMT-KGXX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/SMC5-HDKB-AIMT-KGXX>

Sergio Persival Baroncini Proenca

Nº USP: 80205

Data: 10/09/2024 16:57

Perfil assinante:: Presidente da AUCANI



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KHRD-KXFI-ZVDH-N4CA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KHRD-KXFI-ZVDH-N4CA>

Ailton Rodrigues Bruno

Nº USP: 2458209

Data: 01/10/2024 11:35



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 295067/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Mudanças na Legislação

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

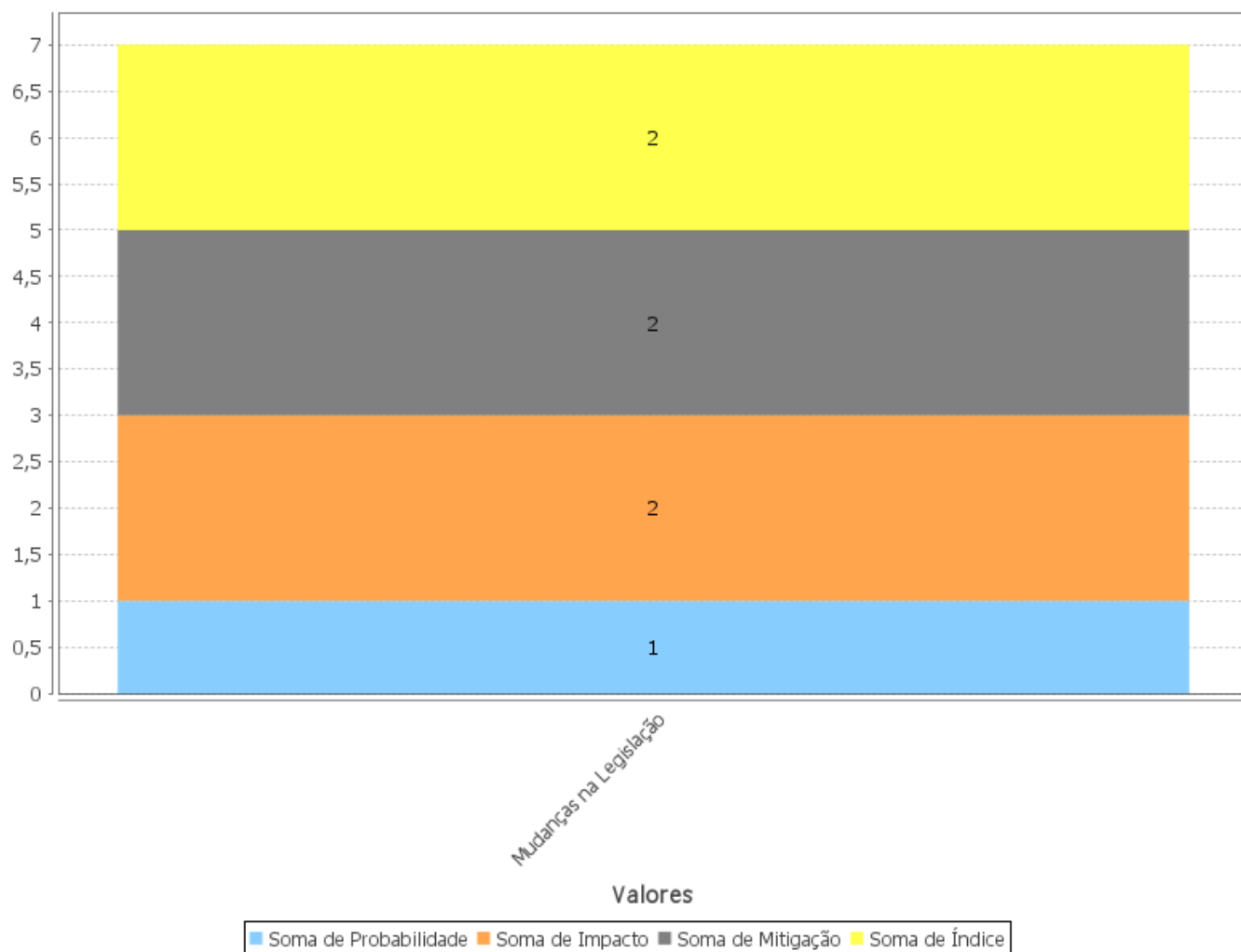
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Diligenciar o mercado quantos aos impactos decorrentes das novas regras

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KIJ9-NB3C-WBCI-LL1A no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KIJ9-NB3C-WBCI-LL1A>

Ailton Rodrigues Bruno

Nº USP: 2458209

Data: 01/10/2024 11:34



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 295067/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Pagamento da anuidade de 2024 para a The University of New South Wales (International Universities Climate Alliance - IUCA), no valor de AUD 4,000.00 (quatro mil dólares australianos).



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 668M-AG14-X6XK-764K no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/668M-AG14-X6XK-764K>

Ailton Rodrigues Bruno

Nº USP: 2458209

Data: 01/10/2024 11:34